



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL PROGEP Nº 57/2019

21 de março de 2019

Processo nº 23117.081763/2018-79

Editais Específicos para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor visitante.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 21/2019 publicado no Diário Oficial da União em 01/02/2019, seção 03, p. 108, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Editais de Condições Gerais nº 21/2019, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor visitante ou professor e pesquisador visitante estrangeiro para o **Instituto de Ciências Humanas (ICHPO), Campus Pontal, na cidade de Ituiutaba/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade deste processo seletivo simplificado ocorrer a necessidade de nova contratação no **ICHPO**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital, esta ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser lotado para trabalhar nos Campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Dinâmicas socioambientais	01	Graduação em Geografia ou História ou Pedagogia ou Ciências Biológicas e Ciências Sociais com título de Doutor em Geografia ou História ou Pedagogia ou Ciências Biológicas ou Ciências Sociais ou Educação e Ciências Ambientais, há no mínimo dois anos completos na data de admissão	Dedicação Exclusiva

2.1 - Disciplinas a serem ministradas:

Fundamentos Teóricos e Metodológicos em Geografia; Seminários: Fundamentos de Metodologia Científica; Tópicos Especiais e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade.

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas presencialmente na Unidade Acadêmica responsável pelo certame ou pelo e-mail: secppgep@ufu.br, iniciando-se às 08h:00min do dia 17 de abril de 2019 e encerrando-se às 17h00min do dia 02 de maio de 2019. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas junto à Unidade Acadêmica, pelo telefone (34) 3271-5305 ou e-mail: secppgep@ufu.br. O requerimento de inscrição estará disponível no site <http://www.ingresso.ufu.br>.

3.2 - O período de inscrição na secretaria será das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min de segunda a sexta feira

3.3 - O valor da taxa de inscrição será de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), a ser pago na rede bancária, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), até a data limite para as inscrições. O comprovante de pagamento deverá ser apresentado na inscrição. A GRU será emitida pela Secretaria da Unidade, mediante solicitação do candidato.

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 – Análise de títulos

4.2.1 – Os candidatos serão avaliados por uma comissão, formada por 3 (três) docentes da área ou, na falta destes, de área afim, que irá proceder à análise do Currículo dos candidatos, acompanhado dos documentos comprobatórios especificados nas tabelas de títulos, de acordo com a pontuação definida nas mesmas.

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Disciplina ministrada de graduação	Declaração da IES (Instituição de Ensino Superior), contendo tempo e período, onde ministrou as disciplinas (cópia)	1 ponto por disciplinas-semester; nos casos de disciplinas anuais, computar cada disciplina como valendo 2 pontos; não serão computadas disciplinas da mesma matéria, no mesmo semestre, ainda que lecionadas em instituições diferentes. Limitado ao máximo de 2 pts ou 2 disciplinas por semestre levo; limitado ao máximo de 4 pts anuais ou 2 disciplinas anuais;	4 pontos
2	Disciplina ministrada de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Declaração da IES (Instituição de Ensino Superior), contendo tempo e período, onde ministrou as disciplinas (cópia)	1 ponto por disciplina-semester limitado ao máximo de 2 pts ou 2 disciplinas por semestre letivo	4 pontos
3	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso - graduação	Declaração da IES, contendo quantidade e nome de alunos orientados (cópia)	1 pt por aluno	3 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
4	Orientação de dissertação de mestrado	Declaração da IES, contendo quantidade e nome de alunos orientados (cópia)	2 pts por aluno	6 pontos
5	Orientação de tese de doutorado	Declaração da IES, contendo quantidade e nome de alunos orientados (cópia)	3 pts por aluno	9 pontos
6	Orientação de projeto de iniciação científica reconhecido por órgão oficial de fomento.	Declaração da IES ou órgão de fomento que atuou como coordenador ou orientador do projeto (cópia)	1 pt por aluno	4 pontos
7	Participação em comissões, coordenações, diretorias ou demais instâncias representativas em órgãos de fomento à pesquisa ou instituições ligadas à pós-graduação	Declaração (cópia)	1 pt por semestre	3 pontos
Total				33 Pontos

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigo publicado em periódico indexado Qualis A-CAPES	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	2 pontos por artigo	20 pontos
2	Artigo publicado em periódico indexado Qualis B1 e B2-CAPES	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1 ponto por artigo	10 pontos
3	Artigo publicado em periódico indexado Qualis B3 e B4-CAPES	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	0,5 ponto por artigo	5 pontos
4	Livro organizado	Cópia da capa e da folha de rosto (incluindo ficha catalográfica) da publicação	1 ponto por livro	4 pontos
5	Livro publicado	Cópia da capa e da folha de rosto (incluindo ficha catalográfica) da publicação	2 pontos por livro	6 pontos
6	Capítulo de livro publicado	Cópia da capa e da folha de rosto (incluindo ficha catalográfica) da publicação, além do sumário e da primeira página do capítulo	1 ponto por capítulo	3 pontos
7	Coordenação de organização de eventos científicos nacionais e/ou internacionais	Declaração ou certificado da Entidade que organizou o evento (cópia)	0,5 ponto por evento	3 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
8	Projetos de pesquisa concluídos com financiamento de órgão fomento	Declaração ou certificado emitido pelo órgão de fomento (cópia)	1 ponto por projeto	4 pontos
9	Participação como membro titular em bancas de defesas de dissertação de mestrado	Declaração ou certificado da coordenação do programa no qual o candidato estava matriculado (cópia)	0,3 por banca	6 pontos
10	Participação como membro titular em bancas de defesas de tese de doutorado	Declaração ou certificado da coordenação do programa no qual o candidato estava matriculado (cópia)	1 ponto por banca	6 pontos
Total				67 Pontos

Observação:

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a pontuação dividida pelo número de autores.

4.2.2 - Somente serão aceitas certidões nas quais constem o início e o término do período declarado.

4.2.3 - Somente será aceito título de graduação de curso reconhecido pelo MEC ou de pós-graduação obtido em curso credenciado e reconhecido pela CAPES, **se nacional**.

4.2.3.1 - Os graus obtidos no exterior deverão atender ao disposto nos §§ 2º e 3º, do art. 48, da Lei no 11.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) _ e a legislação pertinente e complementar.

4.2.4 - Serão desconsiderados ou desclassificados os títulos que não preencherem devidamente os requisitos da comprovação.

4.2.5 - Serão admitidos somente documentos comprobatórios relativos a cada categoria apresentados no ato da inscrição.

4.2.6 - Cada título será pontuado uma única vez.

4.3 - A **Unidade Acadêmica** divulgará no site oficial da UFU (www.ingresso.ufu.br) a data e horário para realização de cada avaliação.

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 21/03/2019, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1109723** e o código CRC **A994E968**.

SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

EDITAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 13/2019

A Universidade Federal de Viçosa faz saber a quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que o Edital de Homologação nº 13/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 52, de 18 março de 2019, onde se lê: "1. Campus RIO PARANAÍBA. Professor Adjunto. Edital de Concurso Público nº 95/2018 - Área/Subárea: Engenharia de Produção/Sistemas de Produção, Engenharia Econômica, Custos Industriais, Controle Estatístico da Qualidade e de Processos (Processo nº 18-006633).

Candidatos aprovados e não classificados na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota	Classificação geral
Vitor da Mata Quintella	7,22	4º

leia-se: "1. Campus RIO PARANAÍBA. Professor Adjunto. Edital de Concurso Público nº 95/2018 - Área/Subárea: Engenharia de Produção/Sistemas de Produção, Engenharia Econômica, Custos Industriais, Controle Estatístico da Qualidade e de Processos (Processo nº 18-006633).

Candidatos aprovados e não classificados na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota	Classificação geral
Vitor da Mata Quintella	7,56	4º

JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário

CAMPUS DE FLORESTAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UFV/CAMPUS FLORESTAL, torna público o registro de preços a seguir:

Processo: 010220/2018- Pregão SRP 234/2018: formação de registro de preços para eventual aquisição de produtos para fabricação de ração animal, Vigência: 12 meses a partir da publicação no DOU, Ata 36/2019 - beneficiário: ALPHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS MINERAIS LTDA, CNPJ 08.021.848/0001-09, ITENS 3, 6 e 11, Valor total: R\$ 20.750,00; Assinatura: 18/03/2019; Ata 37/2019 - beneficiário: IVO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR, CNPJ 21.899.992/0001-00, ITENS 10 e 14 Valor total: R\$ 117.273,00; Assinatura: 18/03/2019; Ata 38/2019 - beneficiário: GIORGETTE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 12.940.077/0001-20, ITENS 2, 5 e 13,Valor total: R\$ 284.800,00; Assinatura: 18/03/2019; Ata 39/2019 - beneficiário: COMERCIAL COIMBRENSE LTDA,CNPJ 14.485.215/0001-54, ITENS 1, 4, 7, 8 e 9, Valor total: R\$ 239.810,00; Assinatura: 18/03/2019. Demais informações no site www.comprasnet.gov.br.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO Nº 150/2018

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23117068822201813. Objeto: Pregão Eletrônico - Material químico, entre outros.

TIAGO MOREIRA BORGES

Pregoeiro

(SIDEÇ - 26/03/2019) 154043-15260-2019NE800352

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO Nº 191/2018

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23117.080417/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Material de escritório (expediente)

TIAGO MOREIRA BORGES

Pregoeiro

(SIDEÇ - 26/03/2019) 154043-15260-2019NE800352

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 28/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 26/03/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em fornecimento de link de fibra ótica escura.

TIAGO MOREIRA BORGES

Pregoeiro

(SIDEÇ - 26/03/2019) 154043-15260-2019NE800352

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 25/2019

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23117036534201808. , publicada no D.O.U de 19/03/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização interna e externa, desinfecção de superfícies hospitalares, com a disponibilidade de mão de obra qualificada, equipamentos, acessórios, fornecimento de todos os insumos e materiais necessários para limpeza e desinfecção, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene em todas as dependências do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia. Novo Edital: 27/03/2019 das 08h00 às 11h00 e de12h00 às 17h00. Endereço: Av. Pará, 1720 - Campus Umuarama UBERLANDIA - MGEntrega das Propostas: a partir de 27/03/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/04/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS

Diretor de Compras e Licitações

(SIDEÇ - 26/03/2019) 150233-15260-2019NE800532

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE EDITAL

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 399, de 13/12/2016; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais PROGEP nº 21/2019 publicado no Diário Oficial da União em 23 de janeiro de 2019, seção 03, p. 108, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL PROGEP Nº 57/2019	Instituto de Ciências Humanas/ Pontal	Área: Dinâmicas socioambientais	Graduação em Geografia ou História ou Pedagogia ou Ciências Biológicas e Ciências Sociais com título de Doutor em Geografia ou História ou Pedagogia ou Ciências Biológicas ou Ciências Sociais ou Educação e Ciências Ambientais, há no mínimo dois anos completos na data de admissão.	01 (uma)	Dedicação Exclusiva

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais PROGEP nº 21/2019 e no edital específico, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições devem ser realizadas presencialmente na Unidade Acadêmica responsável pelo certame ou por e-mail, conforme os itens 3.1 e 3.2 do Edital Específico.

O valor da taxa de inscrição será de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), a ser pago na rede bancária, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), até a data limite para as inscrições. O comprovante de pagamento deverá ser apresentado na inscrição. A GRU será emitida pela Secretaria da Unidade, mediante solicitação do candidato.

A Unidade Acadêmica divulgará, em até 10 (dez) dias após o encerramento do prazo das inscrições, no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>), o resultado do deferimento da inscrição, com base nas informações e documentos apresentados, e as datas, locais e horários em que deverão ocorrer as provas.

O(s) edital(is) completo(s) estará(ão) disponível(is) no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>), a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL DE 25 DE MARÇO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o SEI PROGEP Nº 185/2018 publicado no D.O.U. em 05 de setembro de 2018, seção 3, página(s) 84, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) Instituto de Geografia, da seguinte forma:

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 53/2019

Área II: Geofísica

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1807600048	Emerson Rodrigo Almeida	201,05
2º Lugar	1807600040	Leonardo Guimarães Miquelutti	196,61
3º Lugar	1807600038	Umberto José Travaglia Filho	169,29

EDITAL DE 25 DE MARÇO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL SEI nº 271/2018 publicado no D.O.U. em 19 de dezembro de 2018, seção 3, página(s) 77 e 78, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Faculdade de Odontologia, da seguinte forma:

Homologação: PROGEP Nº 54/2019

Área: Prótese Removível e Materiais Odontológicos

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

CANDIDATOS APROVADOS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1º Lugar	1813900001	Camila Carvalho Almança Lopes	209,17
2º Lugar	1813900002	Ana Luíza Serralha De Velloso Vianna	188,55

MARCIO MAGNO COSTA

MARCIO MAGNO COSTA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302019032700091

91

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

